



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº1382/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 004977/2013 do Hospital Universitário João de Barros Barreto,

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II**, a partir de **21 de fevereiro de 2013**, a servidora **DANIELLE SARAIVA TUMA DOS REIS**, ocupante do cargo de Enfermeiro - Área, lotado no Hospital Universitário João de Barros Barreto, tendo em vista o § 4º do Artigo 10, da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Eventos de Aprendizagem	Carga-horária	Data da Conclusão
Curso de Ações Básicas de Vigilância Sanitária – Módulo I	30	Dez/2011
Curso de Ações Básicas de Vigilância Sanitária – Módulo II	70	Fev/2012
Oficina de Informática: Novas Tecnologias	20	10/09/2012

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Para, Belém, 03 de abril de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor